

**FACULDADE CONCEITO EDUCACIONAL - FACCON**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPEX)**

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o evento “Passos da Pesquisa Científica: TCC I e II” e calendário de atividades para o semestre 2025.1 aplicáveis a todos os cursos de graduação da Faculdade Conceito Educacional.

O Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão (Nupex) da Faculdade Conceito Educacional (Faccon), no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII, da Norma 002 - "Manual do Trabalho de Conclusão de Curso Faccon", e arts. 3º e 4º da Norma 32 - "Regimento TCC Faccon",

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e divulgação das etapas e prazos para execução das atividades de TCC I e II;

**CONSIDERANDO** o disposto nos regulamentos internos da Faccon, em especial o Manual do TCC e o Regimento do TCC;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir o cumprimento do calendário acadêmico e a qualidade das atividades de pesquisa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o evento “Passos da Pesquisa Científica: TCC I e II”, coordenado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (Nupex), destinado à qualificação do projeto de TCC I e à defesa final de TCC II, em conformidade com o disposto no art. 15 da Norma 32 da Faculdade Conceito Educacional (Faccon).

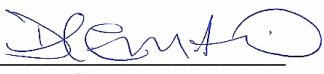
§ 1º Integra-se ao presente ato o calendário anexo, que estabelece as atividades obrigatórias das disciplinas de TCC I e II para o semestre 2025.1, aplicável a todos os cursos de graduação da Faccon.

Art. 2º As datas constantes do calendário anexo são obrigatórias para docentes e discentes, não sendo permitida flexibilização, alteração ou prorrogação dos prazos por parte de professores orientadores, que deverão orientar os discentes para estrito cumprimento.

Art. 3º A não entrega ou apresentação das atividades nos prazos estabelecidos implicará reprovação automática na disciplina, conforme art. 29 da Norma 32 da Faculdade Conceito Educacional (Faccon)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcoverde PE, segunda-feira, 24 de março de 2025, às 13:56:23.

  
**Daniel Cândido de Lima**  
Coordenador Nupex/Faccon



**ANEXO I**

**(Calendário das atividades de TCC I para 2025.1)**

<b>Data limite</b>	<b>Etapa a ser concluída</b>	<b>Previsão Normativa</b>	<b>Justificativa</b>
<b>01/04 a 15/04/2025</b>	Chamamento FACCON: Docentes informarem disponibilidade para orientação de TCC I e para participação como avaliadores nas bancas.	Art. 3º e 6º do Regimento TCC e Art. 4º e 6º do Manual de TCC, inerente à organização do TCC	Organizar a oferta de orientação e a composição das bancas com a devida antecedência para o semestre.
<b>26/05/2025</b>	Prazo final para alunos matriculados em TCC I definirem tema e professor orientador.	Art. 6º e 7º do Manual de TCC e Art. 5º e §1º do Art. 6º do Regimento TCC	Permitir a orientação e elaboração do projeto de pesquisa dentro do prazo adequado.
<b>16/06/2025</b>	Prazo final para entrega do Projeto de TCC I (Passos da Pesquisa Científica) ao professor da disciplina de TCC I.	Art. 15º e §1º do Regimento TCC.	Preparação para a banca de qualificação que compõe a AV2 da disciplina.
<b>20/06/2025</b>	Prazo final para divulgação oficial das bancas de qualificação TCC I	Inferido no processo avaliativo e da necessidade de registro e publicização, conforme Art. 15º e §4º do Regimento TCC e Art. 5º, IX do Manual de TCC.	Tornar pública as datas, horários, salas, orientadores e avaliadores das bancas de TCC I
<b>25/06 a 11/07/2025</b>	Período para realização das Bancas de Qualificação dos Projetos de TCC I (AV2 da disciplina).	Art. 15º e §§2º e 3º do Regimento TCC.	Avaliação dos projetos para aprovação e progressão para o TCC II.
<b>11/07/2025</b>	Prazo final para divulgação dos resultados das Bancas de Qualificação de TCC I e entrega das atas ao NEP.	Inferido no processo avaliativo e da necessidade de registro, conforme Art. 15º e §4º do Regimento TCC e Art. 5º, IX do Manual de TCC.	Informar os alunos sobre o resultado e permitir eventuais ajustes ou repetições da disciplina, se necessário.

## ANEXO II

### (Calendário detalhado das atividades de TCC II para 2025.1)

Data limite	Etapa a ser concluída	Previsão Normativa	Justificativa
<b>01/04 a 15/04/2025</b>	Chamamento FACCON: Docentes informarem disponibilidade para orientação de TCC II e para participação como avaliadores nas bancas.	Art. 3º e 6º do Regimento TCC e Art. 4º e 6º do Manual de TCC, inerente à organização do TCC	Organizar a oferta de orientação e a composição das bancas com a devida antecedência para o semestre.
<b>10/06/2025</b>	Prazo final para entrega da versão final do TCC II em PDF para leitura da Banca Examinadora ao NUPEX (via e-mail: <a href="mailto:nupex@faccon.com.br">nupex@faccon.com.br</a> ) e aos membros da banca.	Art. 21º e §1º do Regimento TCC (entrega com mínimo de 15 dias antes da defesa). Importante observar também o Art. 73, VI do Manual de TCC (entrega ao professor de TCC ao final do semestre). Considerando o período de defesas, antecipa-se o prazo para garantir a leitura pela banca. O Art. 116, VIII do Regimento TCC também reforça o envio ao Nupe.	Garantir o prazo mínimo de 15 dias para que a banca examinadora possa realizar a leitura e análise dos trabalhos antes das defesas, conforme o regulamento.
<b>23/06/2025</b>	Prazo final para envio da Ficha de Acompanhamento de Atividades de TCC II (ANEXO I) em PDF ao NUPEX (via e-mail: <a href="mailto:nupex@faccon.com.br">nupex@faccon.com.br</a> )	Art. 111 e 117, IX do Regimento TCC c/c art. 100 do Manual de TCC	Comprovar a regularidade da orientação e o acompanhamento do desenvolvimento do TCC, um dos requisitos para a defesa.
<b>25/06 a 11/07/2025</b>	Período para realização das defesas públicas dos TCC II	Art. 20º do Regimento TCC e Art. 74, VII do Manual de TCC	Apresentação e avaliação final dos trabalhos de conclusão de curso pelas bancas examinadoras.
<b>Até 30 dias após a defesa</b>	Prazo para submissão do trabalho em revista com extrato Qualis mínimo B4.	Art. 13º e 32º do Regimento TCC.	Cumprir o requisito de submissão para publicação, conforme o regimento do TCC.
<b>Até 15 dias antes da colação de grau</b>	Entrega da versão definitiva do TCC II em PDF ao Nupe para encaminhamento à biblioteca.	Art. 40º e 41º do Manual de TCC e Art. 32º do Regimento TCC (depósito da versão definitiva para colação de grau).	Cumprir o requisito final para a colação de grau, garantindo a disponibilidade do trabalho para a biblioteca.